

PORTARIA Nº 052, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA E NOMEAÇÃO DE MEMBROS.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de constituição de Comissão Técnica para a Análise de versão executável de *software* de gestão de pública;

RESOLVE,

Art. 1º. Instituir a Comissão de Análise do *Software* Integrado de Gestão Pública, que será composta pelos membros abaixo relacionados, para praticar as ações previstas nesta Portaria:

- a) ALEXANDRE BERNARDES BUENO;
- b) ELISÂNGELA BORBA PEREIRA DOMINGUETI;
- c) JÚLIO CESAR REIS;
- d) DANIELA DE CÁSSIA CUSTÓDIO BERNARDES;
- e) FERNANDA VILAS BOAS COSTA;
- f) CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO;
- g) MAURÍCIO ESTEVAM DOS SANTOS
- h) ALAN ALVANIR BARRA DE OLIVEIRA

Art. 2°. Compete à comissão analisar se o *software* integrado de gestão pública a ser fornecido atende ao objeto previsto no Edital do Processo Licitatório n.º 010/2018, qual seja, "a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de software integrado de gestão pública, com atualizações e/ou manutenções



periódicas, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com suporte técnico, incluindo ainda serviços de implantação, conversão e migração de dados e treinamentos".

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 21 de março de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Assessor Jurídico - OAB/MG 82.618